



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO  
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com os países do MERCOSUL  
Lei Federal nº 12.095 de 19 de dezembro de 2009  
Secretaria Municipal de Administração

PROJETO DE:

LEI N° ..... DE ..... DE ..... DE 2015

Cria e Institui o Fundo Municipal de Políticas Sobre Drogas (FMPSD) e dá outras providências.

F.F, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica instituído o Fundo Municipal de Políticas Sobre Drogas – FMPSD, vinculado administrativamente à Secretaria Municipal de Saúde, destinado a apoiar em nível municipal e em caráter supletivo, programas relacionados à saúde individual ou coletiva com relação às drogas.

**Art. 2º** - São recursos do Fundo Municipal de Políticas Sobre Drogas:

I – Doações específicas estabelecidas no orçamento do Município;

II – Doações de organismos ou entidades nacionais, internacionais ou estrangeiras, bem como pessoas físicas e jurídicas nacionais ou estrangeiras, observadas na Legislação aplicável;

III – Doações ou disponibilizações de bens e valores de quaisquer instituições tanto públicas quanto privadas, tais como veículos, equipamentos, material de consumo e permanente, entre outros;

IV – Recursos oriundos do orçamento da União, Estado e do Município, na forma que a legislação dispuser;

V – outros recursos que possam ser destinados ao FMPSD.

**Art. 3º** - Os recursos do Fundo Municipal Sobre Drogas serão geridos pela Secretaria de Saúde e acompanhados, fiscalizados e deliberados pelo Conselho Municipal de Políticas Sobre Drogas, mediante prévia aprovação de projetos, na forma do Regulamento Interno do CMAPSD.

**Art. 4º** - Os recursos do FMPSD serão assim destinados:

I – Programas de formação profissional sobre educação, prevenção, tratamento, recuperação, controle e fiscalização do uso indevido de drogas;

II – Ações e programas de esclarecimento a população, incluídas campanhas educativas e de ação comunitária;

III – As organizações que desenvolvem ações específicas de tratamento, recuperação, prevenção e reinserção social;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO**  
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com os países do MERCOSUL  
Lei Federal nº 12.095 de 19 de dezembro de 2009  
**Secretaria Municipal de Administração**

**IV – As despesas decorrentes da manutenção e custeio do Conselho Municipal de Políticas Sobre Drogas (CMPSD).**

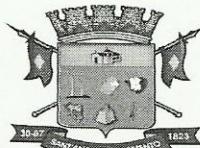
**Art. 5º** - As despesas decorrentes da presente lei serão suportadas de acordo com o previsto no artigo 2º da presente Lei.

**Art. 6º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.  
Sant'Ana do Livramento, ..... de ..... de 2.015.

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Secretário M. de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO  
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com os países do MERCOSUL  
Lei Federal nº 12.095 de 19 de dezembro de 2009  
Secretaria Municipal de Administração

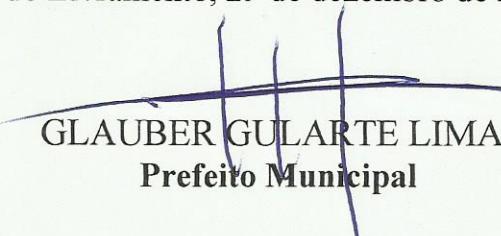
**JUSTIFICATIVA**

Estamos encaminhando, para apreciação desse Egrégio Legislativo Municipal, o Projeto de Lei que ***“Cria e Institui o Fundo Municipal de Políticas Sobre Drogas (FMPSD) e dá outras providências”.***

Solicitamos a aprovação do presente projeto devido a importância da criação do referido Fundo para que recursos sejam destinados aos Programas de formação profissional sobre educação, prevenção, tratamento, recuperação, controle e fiscalização do uso indevido de drogas; Ações e programas de esclarecimento a população, incluídas campanhas educativas e de ação comunitária e as organizações que desenvolvem ações específicas de tratamento, recuperação, prevenção e reinserção social.

Por todo o exposto, e principalmente pela relevância do tema, é que estamos encaminhando o presente PL para apreciação desse Legislativo Municipal, esperando a aprovação por parte dos ilustres Vereadores.

Sant'Ana do Livramento, 29 de dezembro de 2015.

  
GLAUBER GULARTE LIMA  
Prefeito Municipal

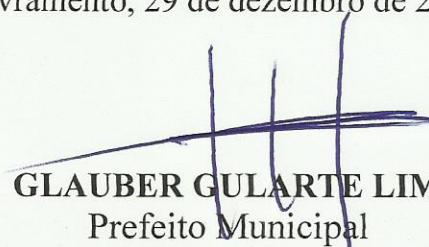


PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO  
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com os países do MERCOSUL  
Lei Federal nº 12.095 de 19 de dezembro de 2009  
Secretaria Municipal de Administração

## CARÁTER DE URGÊNCIA

Espera-se pela aprovação dessa Colenda Câmara Legislativa, em Caráter de Urgência, do Projeto de Lei que *“Cria e Institui o Fundo Municipal de Políticas Sobre Drogas (FMPSD) e dá outras providências”*.

Sant'Ana do Livramento, 29 de dezembro de 2015.

  
GLAUBER GULARTE LIMA  
Prefeito Municipal